



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.123
DE 30 DE ABRIL DE 2.020.**

“ QUE RETIFICA O DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2.020, QUE DISPOE SOBRE MEDIDAS ADICIONAIS AOS DECRETOS N.º 4.101/20 E 4.103/20”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:


Artigo 1º – Fica retificado o Decreto publicado em 30/04/2020 e que dispõe sobre medidas adicionais aos Decretos n.º 4.101/20 e 4.103/20 onde lê-se DECRETO N.º 4.118 leia-se DECRETO N.º 4.120 de 29 de Abril de 2.020.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 30 de Abril de 2.020.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa